PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 /2024.

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1° - Fica denominada "**RUA JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA**" rua que liga Pedro de Paula Pinto à rua João Tristão Filho, no bairro Alto Maranhão.

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de agosto de 2024.

Eduardo Ladislau Marques
vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2334/2024
Data: 13/08/2024 - Horário: 12:15
Legislativo

Justificativa

O presente Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear José Geraldo de Oliveira, nascido em 10 de junho de 1921, filho de Joaquina Anacleta da Silva e Marçal Serafim de Oliveira. José Geraldo foi casado com Ervina Isabel de Oliveira, com quem constituiu uma família de três filhos: Cecília Aparecida, Luiz Diniz de Oliveira, e Maria Isabel de Oliveira Reis.

José Geraldo de Oliveira dedicou sua vida ao trabalho como lavrador, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da agricultura local. Pertencente a uma das famílias mais antigas do bairro, sua história é entrelaçada com a formação e crescimento da comunidade. Sua dedicação à família e ao trabalho fez dele uma figura respeitada e querida por todos.

A denominação de uma rua com o nome de José Geraldo de Oliveira é uma forma justa e merecida de preservar sua memória e reconhecer sua importância para o bairro e para o município. A homenagem perpetua o legado de um homem que, através de sua vida simples e dedicada, deixou uma marca indelével na história local.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de agosto de 2024.

Eduardo Ladislau Marques
vereador

Projeto de Decreto Legislativo 40/2024

Matéria lida em Plenário – **27ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **20 de agosto de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 02 de setembro de 2024.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 040/2024 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, ...16. de .....Setembro..... de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2024- Denomina "Rua José Geraldo de Oliveira" rua que liga Pedro de Paula Pinto à Rua João Tristão Filho, no Bairro Alto Maranhão.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - **Presidente**	
Eduardo M. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, ..16.. de ..setembro..... de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2024- Denomina "Rua José Geraldo de Oliveira" rua que liga Pedro de Paula Pinto à Rua João Tristão Filho, no Bairro Alto Maranhão.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - **Presidente**	
Edonias – **Vice-Presidente**	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 40/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação simbólica, por 09 votos favoráveis – 32ª Reunião Ordinária – 24/09/2024. Vereadores ausentes na reunião: Eduardo Matosinhos, Eduardo Ladislau. Vereador ausente na votação: José Bernardes. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 24 de setembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 21 de Outubro de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2024 – Denomina Rua José Geraldo de Oliveira, rua que liga Pedro de Paula Pinto à Rua João Tristão Filho, no bairro Alto Maranhão.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2024, de autoria do Vereador Eduardo Ladislau Marques, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/DB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.674/2024

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **"RUA JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA"** a rua que liga a rua Pedro de Paula Pinto à rua João Tristão Filho, no bairro Alto Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de outubro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Ofício nº 128/2024/Secretaria

Congonhas, 30 de outubro de 2024

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
41/2024	Vereador Edonias Clementino de Almeida	1.673/2024
40/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.674/2024
38/2024	Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	1.675/2024
39/2024	Vereador Sebastião Moreira	1.676/2024

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de novembro de 2024.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas